



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

RELATÓRIO

RELATÓRIO DO TESTE DE INTEGRIDADE EM AMBIENTE CONTROLADO NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

O Teste de Integridade das urnas eletrônicas para as eleições de 2022 foi regulamentado pela [Resolução TSE nº 23.673/2021](#), que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

De acordo com a referida resolução, no Distrito Federal deveriam ser auditadas 20 (vinte) urnas eletrônicas, escolhidas por entidades fiscalizadoras, ou sorteadas em audiência pública.

Deste total, 14 (catorze) urnas foram destinadas ao teste de integridade em ambiente controlado, enquanto 06 (seis) urnas foram submetidas ao teste do Projeto Piloto com Biometria, regulamentado pela Resolução TSE nº 23.710/2022.

Para o segundo turno das eleições as urnas foram escolhidas e sorteadas em audiência pública realizada em 29 de outubro de 2022 (véspera do segundo turno) no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na presença de representantes de diversas entidades fiscalizadoras, dentre as quais: auditores independentes da empresa Maciel Auditoria; Ministério Público Eleitoral - MPE; Controladoria-Geral da União - CGU; Confederação Nacional da Indústria - CNI; Forças Armadas; Polícia Federal; Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal - OAB/DF; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF; Organização dos Estados Americanos - OEA, além de profissionais da imprensa, membros da sociedade civil e demais interessados que compareceram à audiência.

Cada uma das 14 (catorze) urnas que foram submetidas ao teste de integridade em ambiente controlado foi posicionada em uma estação de trabalho, na qual também constava um computador com o Sistema de Apoio à Votação – SAVP instalado, uma urna de lona previamente alimentada com cédulas de papel devidamente preenchidas, além de câmeras de monitoramento e microfone. Todas as estações de trabalho foram montadas no *Foyer* do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na tarde do dia 29 de outubro de 2022. Ao final do dia, todos se retiraram do recinto e todas as portas de acesso ao ambiente foram devidamente lacradas.

Às 06h30 do dia 30 de outubro de 2022 (dia do segundo turno das eleições), o Senhor Presidente da Comissão de Auditoria, Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, na presença de representantes do Ministério Público Eleitoral, da empresa Maciel Auditoria e de integrantes da Comissão de Auditoria, determinou o rompimento do lacre da porta de acesso ao *Foyer* do Plenário da Câmara Legislativa.

Às 07h o Senhor Presidente da Comissão determinou a emissão das zerésimas tanto das 14 (catorze) urnas eletrônicas que foram submetidas aos testes, quanto dos respectivos Sistemas de Apoio

à Votação – SAVP, convidando os representantes das entidades fiscalizadoras presentes a acompanharem as emissões.

Às 08h o Senhor Presidente da Comissão, ainda na presença dos representantes das entidades fiscalizadoras, autorizou o rompimento dos lacres das urnas de lona previamente alimentadas com as cédulas de papel que seriam utilizadas no processo de auditoria, e determinou o início dos trabalhos de votação pelos membros auxiliares da Comissão.

Os trabalhos de votação se estenderam das 08h às 17h (cumprindo rigorosamente o horário oficial de votação), sempre na presença dos representantes das entidades fiscalizadoras, e consistiram na seguinte dinâmica:

- retirar uma cédula de papel da urna de lona;
- apresentar a cédula de papel aos fiscais;
- avaliar se a cédula estava legível e sem rasuras;
- lançar os votos da cédula de papel no Sistema de Apoio à Votação – SAVP;
- habilitar um eleitor constante do caderno de votação em ordem aleatória;
- lançar os votos na urna eletrônica falando no microfone o cargo e o número digitado.

Ao longo do dia, compareceram ao recinto para acompanhar os trabalhos da Comissão diversas autoridades, representantes de entidades fiscalizadoras e grupos de observadores internacionais, bem como servidores, profissionais da imprensa, membros da sociedade civil e demais interessados.

Além disso, todo o processo foi gravado e transmitido ao vivo pelo canal oficial do TRE/DF no *YouTube*.

Às 17h o Senhor Presidente da Comissão determinou que fosse encerrado o registros dos votos, bem como impressos os respectivos boletins de urna e do Sistema de Apoio à Votação - SAVP, assim como extraídas as mídias de resultados.

Em cada seção eleitoral auditada, foi computado o seguinte montante de votos:

- 01ª Zona Eleitoral, Seção 0023, foram registrados 263 votos;
- 03ª Zona Eleitoral, Seção 0427, foram registrados 287 votos;
- 04ª Zona Eleitoral, Seção 0315, foram registrados 267 votos;
- 05ª Zona Eleitoral, Seção 0221, foram registrados 250 votos;
- 06ª Zona Eleitoral, Seção 0365, foram registrados 242 votos;
- 08ª Zona Eleitoral, Seção 0955, foram registrados 233 votos;
- 09ª Zona Eleitoral, Seção 0202, foram registrados 325 votos;
- 13ª Zona Eleitoral, Seção 0527, foram registrados 246 votos;
- 15ª Zona Eleitoral, Seção 0156, foram registrados 241 votos;
- 16ª Zona Eleitoral, Seção 0424, foram registrados 195 votos;
- 18ª Zona Eleitoral, Seção 0423, foram registrados 278 votos;

19ª Zona Eleitoral, Seção 0058, foram registrados 260 votos;
20ª Zona Eleitoral, Seção 0097, foram registrados 260 votos; e
21ª Zona Eleitoral, Seção 0007, foram registrados 183 votos.

Ao todo foram registrados 3.530 votos nas 14 urnas auditadas, o que representa mais de **78% (setenta e oito por cento) do total de eleitores aptos a votar** nas respectivas seções eleitorais, cujo universo total é de 4.487 eleitores.

Comparados os votos computados nas mídias de resultado das urnas eletrônicas com os votos inseridos no Sistema de Apoio à Votação - SAVP, **não foi encontrada nenhuma divergência**, de modo que restou verificada a absoluta coincidência entre os resultados obtidos nos boletins de cada urna e os relatórios emitidos pelo Sistema de Apoio à Votação.

Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Eleições Gerais 2022



Documento assinado eletronicamente por **Romes Eduardo Da Cruz De Moraes Oliveira, Presidente de Comissão**, em 08/11/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1276884** e o código CRC **FA4F403E**.